



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1592/2025 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.060/2025 transformou-se na Lei nº 7.222/2025, datada de 03 de julho de 2025, publicada no DIO/VV do dia 11/07/2025.

Em 14 de julho de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700360038003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 14/07/2025 10:20

Checksum: **BA94E9A24C9CD15D5B24B799199F088495EA9866B2173242C506E3C31089838E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003700360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.